



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 23/08/11
Presidente

REQUERIMENTO Nº012/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 23, 08, 2011

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 23/08/11 Hora: 13:25

REG. Nº: 1577

RESPONS.: *Abeltoni e Silva*



O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 72 do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, que esta Presidência encaminhe à Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social as matérias abaixo relacionadas, para análise e parecer:

- # PROJETO DE LEI Nº017/2011 – que institui o novo perímetro urbano do distrito de São João de Viçosa, área de expansão e ilha urbana, através de coordenadas georreferenciadas;
- # PROJETO DE LEI Nº018/2011 – que institui o novo perímetro urbano do distrito da sede do Município de Venda Nova do Imigrante e áreas de expansão, através de coordenadas geográficas.

Justificamos o referido requerimento a importância da análise dos projetos em pauta pela Comissão que trata também dos assuntos do Meio Ambiente, tendo em vista que os novos perímetros urbanos que almejam traçar no Município envolvem áreas ambientais e precisam de avaliações minuciosas sobre a expansão urbana da nossa cidade.

Sala das Comissões, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

MA
MARCO ANTONIO GRILO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

